

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.744

Aprova alterações curriculares para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

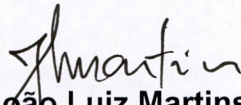
Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, encaminhada pelo OF. COCIC Nº 02/2005, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina eletiva "Projeto de Interação Humano-Computador" (CIC 362), a ser oferecida nos períodos 7º e 8º, tendo como pré-requisito a disciplina "Sistemas Interativos" (CIC 261), com carga horária semestral de 60 horas (4T + 0P), totalizando quatro créditos, que terá a seguinte ementa: "Tópicos avançados relacionados ao projeto de interação humano-computador".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2005.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente